



IX Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil

“Educação e Contemporaneidade” 17 a 19 de setembro de 2015

ISSN 1982-3657

POR UMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NA BUSCA DE ACOMPANHAR OS NOVOS TEMPOS

NELMIRES FERREIRA DA SILVA

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

POR UMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NA BUSCA DE ACOMPANHAR OS NOVOS TEMPOS

EIXO 06 Ensino Superior no Brasil

RESUMO

Este artigo intitulado “Por uma formação profissional em Serviço Social na busca de acompanhar os novos tempos”, parte de um contínuo processo de revisão curricular num quadro de transformações societárias cujos rebatimentos incidem fortemente no perfil profissional na atualidade. Nesse sentido, nos apropriamos de legislações, relatórios, substratos de debates ocorridos no colegiado, reuniões de professores, Núcleo Docente Estruturante, além de um importante elenco de referências bibliográficas. As reflexões resultantes desse estudo compreendem que a intensa busca de revisão na formação com vista a acompanhar os rumos históricos recentes têm como questão o necessário distanciamento crítico de modo a não subsumir o profissional a mera exigência do mercado.

Palavras-Chaves: Diretrizes Curriculares, Formação Profissional, Serviço Social.

1-Introdução

Este artigo intitulado “Por uma formação profissional em Serviço Social na busca de acompanhar os novos tempos”, é parte de um contínuo processo de revisão demandada frente ao quadro de transformações societárias, o qual traz fortes rebatimentos ao perfil profissional. Além disso, a própria dinâmica interna do curso de serviço social, frente às questões de base técnica-operativa e pedagógica impulsionaram o coletivo da categoria em suas unidades a articularem um movimento de revisão de seus projetos pedagógicos com bases nas mais recentes Diretrizes Curriculares (DC) elaboradas e aprovadas pela Associação Brasileira e Pesquisa em Serviço Social ABEPSS em 1996.

Para entender a partir das DC/96 os princípios e valores que norteiam a proposta de formação superior em Serviço Social na contemporaneidade procuramos nos apropriamos de legislações, relatórios, substratos de debates ocorridos no colegiado, no Núcleo Docente Estruturante, além de um importante elenco de referências bibliográficas. As reflexões resultantes desse estudo compreendem que a intensa busca de revisão na formação com vista a acompanhar os novos tempos tem como questão o necessário distanciamento crítico de modo a não subsumir o profissional a mera exigência do mercado.

Para alicerçar as discussões objetivamente propostas neste artigo adotamos na incursão teórica referências como Marilda Iamamoto (2008;2009); Netto,(2008);Yazbek (2009);Guerra(2008), dentre outros importantes autores. Daí apropriamos da abordagem imbuída à luz do pensamento que se apoia na perspectiva da totalidade, legitimando uma,

uma separação rigorosa entre o método e a investigação concreta, que são as duas faces de uma mesma moeda. De fato, parece certo que o método só se encontra na própria investigação e que esta só pode ser válida e frutífera na medida em que toma consciência, progressivamente, da natureza do seu próprio avanço e das condições que lhe permitem avançar (GOLDMANN, 1985, p. 7).

Para isso, partimos da base legal, situando as Diretrizes Curriculares Nacionais e Gerais do Curso de Serviço Social, destacando a perspectiva renovadora em princípios valorativos, como liberdade, igualdade, justiça social, etc. Além disso, articula teoria-prática, formação e exercício profissional sob a perspectiva da totalidade da vida social, bem como do investimento feito pelas entidades da categoria, no sentido da formação de uma massa crítica.

É com base no processo de (re) construção das Diretrizes Curriculares Gerais do Curso de Serviço Social, elaboradas em 1996, a partir das discussões coletivas da categoria, e homologada pelo MEC em 2001, que editamos alguns determinantes de análise. Do pressuposto centramos que o objetivo geral desse artigo é explicitar o caráter inovador do processo de formação profissional do Serviço Social e as mudanças que vêm redirecionando as peculiaridades assumidas nas particularidades de cada unidade de ensino.

Em linhas gerais pretende-se sublinhar uma reflexão sobre o “novo” estatuto do projeto de formação profissional do serviço social norteado pelas atuais Diretrizes Curriculares/96, com um olhar sobre a direção que o curso de serviço social vem permeando na atualidade. Nisso, ressaltamos o compromisso com a construção de uma cultura profissional rumo ao fortalecimento da identidade, direcionalidade e legitimidade profissional.

Assim, para fins didáticos a sistemática do texto apresenta organizada de forma introdutória, seguida do desenvolvimento das ideias centrais que tratam da proposta e desafios da formação a partir das referidas Diretrizes. Dos desdobramentos das discussões apresentaremos algumas reflexões críticas, sinalizando os emergentes ganhos com proposta de formação profissional, tecendo, por fim, algumas considerações.

Esperamos que este artigo seja mais um arcabouço relevante para se repensar os caminhos de uma formação qualificada, cuja conhecimento, estamos concebendo no processo de elucidação da realidade. Diz Luckesi “o conhecimento é a compreensão inteligível da realidade, que o sujeito humano adquire através de sua confrontação com essa mesma realidade” (1994, p. 122). A partir desses antecedentes, passamos a situar as novas diretrizes do curso de serviço social na intenção de situar os avanços na trajetória de luta e antagonismos, esperando resgatar o sentido e o significado da concepção inovadora de uma profissão que insiste em romper com as amarras do *status quo* do estado hegemônico, com suas práticas conservadoras presentes no interior da história da profissão.

2- Um salto qualitativo para a construção de uma outra cultura profissional

O Serviço Social é uma profissão que traz em sua gênese o cariz de abordagens tradicionais e conservadoras de distintas matrizes de pensamento que estruturam um caldo sincrético entranhados na sua própria natureza. Na histórica luta dos assistentes sociais via debates culminaram na elaboração e posterior aprovação das diretrizes na XXIX na Convenção Nacional organizada pela ABEPSS em 1993.

A configuração pedagógica e sócio-institucional da formação profissional toma forma na reestruturação do sistema nacional de educação, cujos contornos orientam-se pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9.394, de 20/12/1996 mediante dispositivos jurídico&8208;institucionais das alterações que viriam a ocorrer no quadro geral da educação e, em particular, na de nível superior. Assim,

consoante com o adensamento do Projeto Ético Político Pedagógico e o amadurecimento ético-político da profissão, foi aprovado um novo projeto de formação profissional através das Diretrizes Curriculares para o Serviço Social, aprovadas em assembleia geral em 1996 pela ABESS, hoje ABEPSS, que passaram a ser o instrumento legal que orientam a formulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação em questão, devendo formar profissionais comprometidos com os valores e princípios norteadores do Código de Ética vigente: dotados de formação intelectual e generalista que sejam propositivos ao atuarem nas expressões da questão social (SANTOS E SANTOS, 2009, pp.46-47).

As determinações conjunturais cotidianas têm expressado os desafios de garantir o sentido e a direcionalidade da profissão à luz de uma constante revisão/construção crítica. Em vista disso, a eminência de novos acontecimentos no

panorama da globalização mundial sobre a hegemonia do grande capital financeiro, da revolução técnico-científica de base micro-eletrônica, dos novos padrões de produção, da nova gestão do trabalho, da reestruturação produtiva, das reformas e contra-reformas neoliberais, etc repõem-se novas requisições e demandas ao serviço social a partir dos anos 1990.

Foi com base nesse panorama, reeditado no estágio imperialista do capital monopolista financeiro, que se espraiaram as múltiplas refrações da questão social com natureza difusa e polimórfica. Assim, ampliou-se ainda mais o universo problemático originário das demandas da profissão, fazendo emergir as novas roupagens da referida questão, que conforme Netto (1989) configura-se por um caleidoscópio de problemas inerentes à sociedade burguesa consolidada e madura.

Esse movimento societal traz profundas mudanças, inclusive na subjetividade da classe- que-vive-do-trabalho (ANTUNES,2005). Para Iamamoto (2002), esse contexto de profundas mudanças traz os rebatimentos na vida profissional dos assistentes sociais, tanto enquanto trabalhador inserido na divisão sócio-técnica do trabalho, quanto um profissional que precisa dá respostas qualificadas aos trabalhadores. Assim,

Nesse contexto em que o capitalismo busca saídas para seus próprios limites, refletir sobre o processo educativoÐformativo requer, conforme Kosike, cuidadosa avaliação crítica dessa conjuntura, do significado da profissão na divisão sociotécnica do trabalho, de seus vínculos com o real e da opção política que os sujeitos da profissão imprimem aos projetos profissional e societário (2009,p.3).

São essas metamorfoses do mundo contemporâneo e as questões endógenas do serviço social em seu movimento sócio-histórico que trouxeram possibilidades para o (re) pensar e o (re)fazer profissional. Reitera-se a necessidade da categoria mais uma vez em rediscutir um processo de revisão curricular num lapso de tempo em que, o Serviço Social brasileiro construiu um *projeto profissional radicalmente inovador e crítico*, com fundamentos históricos e teórico-metodológicos hauridos na tradição marxista, alicerçado em valores e princípios éticos radicalmente humanistas e nas particularidades da formação histórica do país. Sua materialidade ganha efetividade no conjunto das bases regulamentares legais, tais como: *o Código de Ética do Assistente Social (1993)*, *a Lei da Regulamentação da Profissão (1993)* e *as Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica* (ABESS/CEDEPSS,1996, 1997a, 1997b; MEC- SESU/CONESS/Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social,1999; MEC-SESU, 2001).

É pois, nesse cotidiano adverso entre ganhos e perdas que passamos a nos questionar: *qual o sentido e o significado da formação profissional na contemporaneidade? à profissão tem sido capaz de dá repostas qualificadas?*. Imprime ao serviço social a compreensão que seu sentido e significado só podem ser entendidos na dinâmica societal em suas particularidades sócio-históricas. Essa reflexão nos remete à discussão sobre o alcance e legitimidade do projeto-ético em suas circunstâncias históricas.

Os elementos instigadores desse repensar à formação na contemporaneidade como elementar ao exercício profissional qualificado tiveram como eixo básico a capacidade de enfrentamento as multiplicidades da questão social emergentes na sociedade brasileira hoje. Dele, extraiu-se que o mundo do trabalho tem suscitado novas exigências às práticas profissionais, novas qualificações e requalificações.

Sendo assim, passamos a abrigar a permanente necessidade de requalificar, apurar o olhar crítico, a capacidade criativa e inventiva frente às reatualizadas manifestações da questão social. Dito de outro modo, questões expressas na redução da demanda de trabalho – ampliação da população sobranter; crescimento da exclusão social, econômica, política e cultural; agravamento das múltiplas expressões da ‘questão social’, dentre outros, fazem crescer a demanda por serviços sociais (re)qualificados (YASBEK,1999).

Assim, a ABESS/CEDEPSS, dá início a uma série de eventos nacionais, regionais e locais início dos anos de 1990, visando instigar uma discussão coletiva da categoria profissional para definir as diretrizes mínimas norteadoras da formação profissional do Assistente Social na contemporaneidade. Daí resultou a elaboração das Diretrizes Curriculares Gerais para o Curso de Serviço Social/96. O Projeto original encaminhado ao CNE,

a formação profissional deve viabilizar a capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnicas-operativas com vistas à: apreensão crítica dos processos sociais na sua totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país (MEC-SESu/CONESS/Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, 1999).

O legado do debate sobre a formação profissional na contemporaneidade supõe um “diálogo crítico”. Em seus

aspectos gerais, essas novas Diretrizes passaram a propor uma formação com constante intencionalidade em romper com o velho praticismo, com o distanciamento entre o trabalho intelectual de cunho teórico-metodológico e o exercício da prática profissional cotidiana. Um outro aspecto a ser enfrentado é a construção de estratégias técnico-operativas para o exercício da profissão, ou seja, preencher o campo de mediações entre as bases teóricas já acumuladas e a operatividade do trabalho profissional.

Vale elucidar na proposta curricular de 1996 três elementos importantes: o primeiro é considerar a Questão social como base da fundação sócio-histórica; o segundo é apreender a &39;prática profissional&39; como trabalho e o exercício profissional inscrito em um processo de trabalho. Por fim, a centralidade e transversalidade atribuída à ética como base valorativa da formação e do exercício profissional.

Outro eixo que sofreu significativo avanço foi o das relações entre história, teoria e metodologia do Serviço Social. Reconheceu-se que o chão comum tanto do trabalho quanto da cultura profissional é a *história da sociedade*. A categoria trabalho foi eleita como chave por se trata de um elemento constitutivo do ser social, que o distingue como tal e, portanto, que dispõe ontologicamente de centralidade na vida dos homens (ABPESS/nº07/08).

O projeto pensado na atualidade encontrará apoio nas bases dos fundamentos teórico-metodológicas, na formação da sociedade brasileira e fundamento do trabalho profissional. Sua proposta de formação já nasce rompendo com a antiga divisão entre teoria e prática e busca articulação entre esses três núcleos, objetivando proporcionar uma visão integrada do serviço social. Nesta perspectiva de formação, o estudante deverá ser capaz de compreender a realidade social, agir no sentido de modificá-la e adequar às novas condições de atuação do assistente social nas relações de trabalho (YABECK, 2006).

No plano sociopolítico, o compromisso na defesa de uma prática profissional envolvida com a construção de uma nova cidadania, capaz de abranger as dimensões econômicas, políticas e culturais. Tal Projeto estrutura-se na sua dimensão jurídico-normativa com a aprovação e difusão do Código de Ética de 1993 e a lei 8.662/93 que regulamenta a profissão; na dimensão política com a reorganização e o fortalecimento das entidades de organização da categoria (CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO) e na dimensão formativa por meio da elaboração e implementação das Diretrizes Curriculares Gerais do Serviço Social.

Assim, lamamoto ao refletir sobre a nova direção ético-política do projeto de formação para o serviço social com bases nas mais recentes Diretrizes Curriculares, entende que não há mais espaço para posturas prisioneiras, tradicionais, incapazes de acompanhar e apreender os novos tempos. As possibilidades que se abrem são aqueles que se identificam com o Projeto de formação renovado. Este se apresenta compromissado com os direitos sociais e humanos (1998).

Assim, entende-se que, o que temos de mais novo a apresentar enquanto uma profissão de utilidade social, traduzida nas bases das orientações das diretrizes curriculares de 1996, é um projeto de formação profissional com direção ético-política, com identidade e direcionalidade. Este versa na superação da dicotomia entre teoria e prática e suas dimensões instrumentais.

Daí, acreditamos que, a materialidade de um projeto de formação para o serviço social nesta contemporaneidade traça uma lógica que conduz a construção de um perfil profissional generalista, propositivo, capaz de formular projetos; trabalhar, negociar com empregadores, defender espaços ocupacionais; capaz de ultrapassar barreiras e limites; garantir/implementar/avaliar; acompanhar, programas, projetos sociais; assessorar movimentos sociais e conselhos de políticas públicas em defesa da criança, adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais etc (IAMAMOTO,2009).

Nesse horizonte, a formação propõe-se também, um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o &39;tempo presente, os homens presentes, a vida presente&39;, e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos da história (IDEM).

4-Considerações

A partir da leitura e análise sobre a nova proposta de formação profissional, podemos sinalizar que as portadoras de uma direção intelectual e ideopolítica, componente imperativo do projeto profissional, as diretrizes curriculares, base para os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Serviço Social, pautam-se em princípios que na quadra histórica indicam os fundamentos para uma formação profissional desenvolvida com flexibilidade; rigor teórico, histórico e metodológico no trato da realidade e do Serviço Social.

Esta artigo ao partir de um contínuo processo de revisão curricular e repensara formação num quadro de

transformações societárias traz rebatimentos que incidem fortemente no perfil profissional na atualidade.

Nesse sentido, as reflexões resultantes desse estudo compreendem que a intensa busca de revisão na formação com vista a acompanhar os rumos históricos recentes têm como questão central o necessário distanciamento crítico de modo ao não subsumir o profissional a mera exigência ajustadora aos interesses do mercado no conexo de flexibilização do trabalho.

5-Bibliografia

ABESS N/CEDEPSS. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social. Cadernos ABESS nº 7. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social. Cadernos ABESS nº 8. São Paulo: Cortez, 1996.

_____.Relatório da XXIX Convenção da ABESS. Recife, novembro/1995, mimeografado.

_____.Proposta Básica para o Projeto de formação Profissional. Revista Serviço Social e Sociedade nº 50. São Paulo: Cortez, 1996.

HARVEY, Devid. 1935. **Os Limites do Capital.**: tradução de Magda Lopes. –[1ed] – São Paulo: Boitempo, 2013. O CAPITAL FINANCEIRO E O ESTADO (páginas 417 - 421)

MANDEL, Ernest. **A Crise do Capital.** Os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo/Campinas: Ensaio/Unicamp, 1990. Cap. XXV.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo. Cortez, 1998.

_____; CARVALHO, R. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica.12. ed.SP: Cortez, [Lima, Peru]: CELATS, 1998.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do serviço social – 3ª ed. – S. P. Cortez, 2002.

KISIK,K. Dialética do concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço social: identidade e alienação. 9. ed. SP: Cortez, 2005.

MOTA Ana Elizabete. **Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista**, In.: Serviço Social :direitos sociais e competências profissionais; - Brasília:CFESS/ABEPSS, 2009760p. (Publicação: CRESS, ABEPSS,v.1).

NETTO, José Paulo. Transformações Societárias e Serviço Social. – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: Serviço S. e Sociedade. N.50. ano XVII, SP, 1996.

_____. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: Temporalis Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano II n.3,Brasília, ABEPSS, Grafline, 2001.

YASBEK, M. C. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. Capacitação em Serviço Social e política social: módulo 2: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: CEAD, p. 89 – 99, 1999.

PASTORINI, Alejandra “Quando se quer pensar a questão social na atualidade não ajuda opô-la a uma suposta “antiga questão social” e a partir daí falar da existência. Embora concordamos que existem novos elementos, novas expressões

imediatas da “questão social”, ...entendemos que existe uma nova versão ou uma nova forma de se manifestar a “questão social”, mas que ela continua a manter os traços essenciais e constitutivos de sua origem(2004,p.12).

[1] Graduada em Serviço Social/UFS; Mestre em Geografia Agrária/UFS, Doutora em Serviço Social/UFPE, Colaborador do Pós-Graduação em Serviço Social; membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Fundamentos, Formação em Serviço Social e Políticas Sociais/GEPSSO/UFS (nelguedes@ig.com.br ou nelguedes@bol.com.br).

Recebido em: 03/07/2015

Aprovado em: 05/07/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: